

Informativo GARAPA

TEL:0276-63-3111 FAX:0276-63-3921
E-mail: kokusai@town.oizumi.gunma.jp

PREFEITURA DE OIZUMI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Seção de Integração e Assuntos Internacionais



ESPECIAL

25.6.2017

APOSENTADORIA VOCÊ JÁ PLANEJOU A SUA VELHICE? CONHEÇA COMO FUNCIONA O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO JAPÃO



Todos os residentes no Japão, sendo estrangeiros ou não, devem contribuir para a Previdência Social, administrados pelos serviços governamentais do Japão. Principalmente aqueles entre 20 e 60 anos de idade, devem se inscrever no Plano de Pensão Nacional do Japão (Kokumin Nenkin) [para os que trabalham ou não estão filiados na Previdência da empresa onde trabalha].
Ou ainda, em caso de invalidez por motivo de doença ou acidente, seus familiares poderão receber. Porém a falta de pagamento do carnê, pode acarretar na hora do recebimento da pensão, portanto, mantenha os pagamentos em dia.

COMO FILIAR NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. Dirija-se a prefeitura em que está cadastrado e realize a tramitação (Kokumin Nenkin Kanyuu)
2. Você receberá uma carteira cor de laranja com o seu número de registro. A Previdência Federal é destinada aos que não trabalham ou para aqueles que não estão na previdência das empresas de onde trabalham

3. As quotas mensais da Previdência Federal são de 16,490 ienes. Utilize o sistema de débito automático da conta bancária para o pagamento da mesma. (Compareça na prefeitura de Oizumi, na Seção de Assuntos Cívicos, Encarregados da Previdência Social, munidos da caderneta do banco e o carimbo utilizado na abertura da conta bancária)

SAIBA AS VANTAGENS DE ESTAR FILIADO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PENSÃO BÁSICA SENILIDADE (Rorei Kiso Nenkin)



Quando completado 65 anos, os indivíduos que pagaram a Previdência terão o direito de receber uma pensão, onde o valor varia conforme os anos em que a pessoa contribuiu, mais de 25 anos (inclui o tempo abonado). A partir de agosto de 2017, o tempo mínimo de contribuição de 25 anos será reduzido para 10 anos.
Caso o contribuinte queira, poderá começar a receber a sua pensão a partir dos 60 anos. Porém, a quantia será menor, comparado ao valor que receberia aos 65 anos.
Valor da pensão em 2017, é de 779.300 ienes/anual (64.941 ienes/mensal) caso tenha atingido os 480 meses de contribuição. No entanto se estiver em débito ou apresentar algum período de dispensa, este período será descontado.

E, para aqueles que tiverem filhos com menos de 18 anos até a data do diagnóstico, receberão ainda um valor extra de ajuda.



PENSÃO BÁSICA HEREDITÁRIA (Izoku Kiso Nenkin)

As seguintes pessoas poderão receber a pensão, caso o chefe de família que estava na Previdência falecer antes de estar recebendo a pensão por senilidade.

1. Esposas com filhos menores que 18 anos
2. Filhos com menos de 18 anos, até o primeiro dia 31 de março, após ter completado 18 anos.

FAMÍLIAS QUE PODERÃO RECEBER A PENSÃO:

1. Quando o indivíduo falecido já tenha pago mais de 2/3 do período de contribuição, ou por mais de 25 anos.
2. Quando o falecido não estiver em atraso ou falta de pagamento por 1 ano, até a data do óbito.

PENSÃO BÁSICA POR INVALIDEZ (Shogai Kiso Nenkin)



Para aqueles que tornaram inválidos durante o período em que contribuíram para a Previdência, ou no período entre 60 e 65 anos (aqueles que estão a espera para receber a totalidade da pensão), receberão imediatamente a Pensão sobre a Deficiência Física, se o grau da mesma atingir o nível 1 ou 2 dos parâmetros da Previdência.
Para isto o indivíduo deverá ter pago mais de 2/3 do período de contribuição, ou não ter nenhum atraso ou falta de pagamento da Previdência por 1 ano (1 ano antes do diagnóstico médico)

CUSTEIO DE ÓBITO (Shibo Ichijikin)



Destinadas as famílias que perderam o chefe da família, mas que não se enquadram no item anterior. Porém, para receber o custeio, o contribuinte deveria ter pago à Previdência por no mínimo de 3 anos.

Este custeio é uma ajuda em que a família só recebe uma vez.

Período de Contribuição: valor a receber
Entre 3 e 15 anos : 120.000 ienes
Entre 16 e 20 anos : 145.000 ienes
Entre 21 e 25 anos : 170.000 ienes
Entre 26 e 30 anos : 220.000 ienes
Entre 31 e 35 anos : 270.000 ienes
Mais de 35 anos : 320.000 ienes, etc

国民年金制度

国民年金は、日本国内に住所がある20歳以上60歳未満のすべての人が加入しなければならない年金制度です。年金保険料を25年間取めるなど条件を満たすと、原則65歳になったときから年金を受け取ることができます。また、病気やけがで障害が残ってしまったときや、加入中の人が亡くなったとき、その家族が年金を受け取ることができます。ただし、未納の期間があると年金を受けられない場合がありますので、年金保険料は納付期限までにきちんと納めてください。

国民年金の加入について

1. 国民年金の加入手続きは、住民課窓口で行います。
2. 国民年金加入者には年金手帳が送付されます。手続きや相談の際に必要になりますので、大切に保管してください。
3. 平成29年度の定額保険料は月16,490円です。手続きをすると、口座振替やクレジットカードで納付もできます（口座振替などを希望する方は、金融機関通帳、銀行印を持って大泉町役場住民課まで手続きをしてください）

受給できる年金について

国民年金を納めると次の年金を受けることができます。

■老齢基礎年金

65歳になった時から受けることができる年金です。受給するためには国民年金保険料を納めた期間（保険料免除期間を含む）が25年以上必要です。なお、平成29年8月より受給資格期間が10年に短縮されます。平成29年度は満額で77万9,300円（月額6万4,941円）が支給されます。未納や保険料を免除した期間などがある場合は、その月数に応じて減額となります。

■障害基礎年金

病気やけがで障害が残ったときに受けられる年金です。障害等級の1級・2級（障害者手帳の等級とは異なります）の状態にある人に支給されます。ただし、年金の納付状況などの条件が設けられています。

■遺族基礎年金

「国民年金加入中の人」や、「老齢基礎年金の受給資格期間を満たした人」が亡くなった場合、亡くなった人によって生計を維持されていた「子」や「子のある配偶者」に支給される年金です。受けられるのは、18歳になった後、最初の3月31日までとなっています。ただし、年金の納付状況などの条件が設けられています。

■国民年金の死亡一時金

国民年金の保険料を「3年以上納めた人」が、老齢年金・障害基礎年金の両方とも貰わないまま死んでしまった時に生計をともにしていた遺族（家族）へ支払われます。

国民年金保険料の納付済み期間：受け取れる死亡一時金の金額

3年から15年未満：12万円
15年から20年未満：14万5,000円
20年から25年未満：17万円
25年～30年未満：22万円
30～35年未満：27万円
35年以上：32万円

TIPOS DE PLANO DE PENSÃO O Sistema do Plano de Pensão do Japão estão classificados em 3 categorias

TIPO · CONTRIBUINTE	LOCAL PARA TRAMITAÇÃO	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO
CATEGORIA 1 • Estudante, • Autônomo, • Profissional Liberal, etc. Com idade de 20 até 60 anos de idade	Prefeitura local	Ao receber o carnê diretamente do Escritório de Pensão Social (Nenkin Jimusho), pagar em qualquer instituição financeira. Valor da contribuição em 2017 é de 16.490 ienes mensais
CATEGORIA 2 • Assalariados (Kosei Nenkin) • Funcionario Público (Kyousai Nenkin) Com menos de 70 anos	Empresa onde trabalha	Será descontado direto do salário. O valor é calculado com base na renda.
CATEGORIA 3 • Conjuge dependente da pessoa inscrita na Categoria 2 Com idade de 20 a 60 anos	Empresa onde o cônjuge trabalha	Não é necessário a contribuição individual

SISTEMA DE ISENÇÃO Se estiver com dificuldades em pagar o Seguro Pensão...

Em caso de dificuldade para pagar a contribuição do Plano de Pensão, realize a tramitação para a isenção no Escritório de Pensão (Nenkin Jimusho) ou na Prefeitura de Oizumi. O Escritório de Pensão Nacional examinará a renda do ano anterior, etc., e caso o pedido seja aprovado, será concedida a isenção total ou parcial. A isenção pode ser feita de até 2 anos e 1 mês retroativos. Se não fizer nenhuma tramitação, caso necessite de utilizar dos benefícios por invalidez, falecimento, etc, não terá o direito. Essa tramitação é feita anualmente. Portanto muita atenção!



REEMBOLSO DE PARCELA ÚNICA POR DESLIGAMENTO (DATTAI ICHIJIKIN)

PARA ESTRANGEIROS QUE RETORNARÃO AO PAÍS DE ORIGEM

Uma parte da Previdência retornará ao estrangeiro contribuinte, exclui contribuinte da categoria 2 e 3, caso necessite retornar ao país e não consiga receber a pensão no Japão com 65 anos.

Para isso, o contribuinte deverá ter pago a Previdência, por mínimo 6 meses. O Pedido de devolução deverá ser realizada em menos de 2 anos após o retorno ao país de origem.

Tempo de Contribuição: valor do reembolso
6 a 11 meses.....49.470 ienes
12 a 17 meses.....98.940 ienes
18 a 23 meses.....148.410 ienes
24 a 29 meses.....197.880 ienes
30 a 36 meses.....247.350 ienes
mais que 36 meses.....292.680 ienes

【Tramitação para solicitação do pagamento】

1. Após realizar na prefeitura, a transferência de endereço para o exterior, adquira o formulário de solicitação do pagamento de parcela única, acessando o website do Escritório de Pensão Nacional (<http://www.nenkin.go.jp/>)



2. Preencha os itens necessários no formulário de solicitação e envie por via aérea para o Escritório de Pensão Nacional, conforme o endereço abaixo:

Japan Pension Service
 〒168-8505
 3-5-24 Takaido nishi Suginami-ku Tokyo-to
 ※ O recebimento do reembolso de parcela única (Dattai ichijikin) anulará o período contribuído até agora. Caso retorne ao Japão e comece a pagar a contribuição, a contagem do tempo de contribuição será a partir da data em que re-ingressar na pensão.



ACORDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Japão possui acordo previdenciário com vários países, evitando assim a dupla inscrição no sistema da previdência social, considerando o período de inscrição no exterior, para poder receber os benefícios previdenciários. Informações detalhadas, acesse o homepage do Plano de Pensão Nacional do Japão (<http://www.nenkin.go.jp/>)

RECEBIMENTO DA PREVIDÊNCIA NO EXTERIOR

Para os que completarem 65 anos no exterior, e que gostariam de receber a previdência fora do Japão, poderão fazer o Pedido no Escritório do Seguro Social da jurisdição de seu último endereço no Japão. Porém, a soma do período em que morou fora do Japão, com o tempo de contribuição no Japão, deverá ser mais de 25 anos (a partir de agosto de 2017, o tempo de contribuição de 25 anos para fazer o pedido, foi reduzida para 10 anos de contribuição) para poder receber a pensão no exterior. O Pedido poderá ser feito no Escritório de Pensão Nacional da jurisdição de seu último endereço no Japão ou poderá ligar : chamada local: Telefone 0570-05-1165, Chamada Internacional+81-3-6700-1165)

Q&A Peruntas e Respostas



Eu não estou trabalhando, realizei a tramitação de isenção da contribuição previdenciária, mas o meu pedido foi recusado. Por que?

Para ser aceito o pedido de isenção da contribuição previdenciária, é avaliada não somente o seu rendimento mas a do(a) conjuge ou chefe da família é o alvo para a inspeção.



Eu realizei a tramitação de isenção da contribuição previdenciária, mas enviaram o carnê para pagamento. Por que?

Leva um tempo para sair o resultado do Pedido de isenção. Neste meio tempo o carne poderá chegar em sua casa. Ou ainda, o pedido de isenção deve ser feita anualmente, portanto verifique se foi feita este ano também.



Vou permanecer pouco tempo no Japão, será que tenho que contribuir com a Contribuição previdenciária?

Sim. Caso retorne ao país de origem definitivamente, poderá entrar com o pedido de reembolso do tempo contribuído. Lembramos que o pedido de reembolso deve ser feita dentro de 2 anos após a saída do país. E se o país de origem estiver feito o acordo previdenciário com o Japão, poderá fazer a somatória da contribuição dos 2 países. Procure consultar o Escritório de Pensão Nacional do Japão, antes de retornar ao país.



Eu nunca contribui com a aposentadoria no Japão, terei o direito de receber a pensão?

Se a partir de agora, você contribuir com a aposentadoria ou fazer a tramitação de isenção de contribuição, conseguindo atingir o tempo mínimo de contribuição, logicamente terá o direito de receber

■ 国民年金の被保険者の種類

- 第1号被保険者
 - ・加入者：自営業・学生などで20歳以上60歳未満の方
 - ・加入手続き：大泉町役場住民課
 - ・保険料の納め方：自分で納めます 納付書が届いたら、金融機関などの窓口で納めてください。
 - ・定額保険料：月 16,490 円

- 第2号被保険者
 - ・加入者：厚生年金や共済年金に加入している会社員や公務員等70歳未満の方
 - ・加入手続き：勤務先
 - ・保険料の納め方：給料から天引きされます

- 第3号被保険者
 - ・加入者：第2号被保険者に扶養されている20歳以上60歳未満の配偶者
 - ・加入手続き：配偶者の勤務先
 - ・保険料の納め方：個人で納める必要はありません

■ 免除制度

定額の国民年金保険料を納めることが難しい時は、年金事務所又は大泉町役場住民課で免除申請をしてください。年金機構で前年の所得などを審査し、承認された場合は保険料の全額または一部が免除されます。手続きが遅れると年金の受給ができなくなる場合がありますので、納付が難しい場合はすぐに免除申請をしてください。免除は2年1か月前まで遡ることができます。

■ 脱退一時金

国民年金の保険料納付済期間（第2号・第3号は除く）などの合計が6か月以上あり、老齢基礎年金の受給資格期間を満たしていない外国人の方に対して、保険料の納付済期間に応じてお金が支給される制度です。ただし、国外転出の日から、2年以内の請求が必要となります。脱退一時金を請求すると、年金記録はリセットされますので注意してください。（日本に戻ってきて再度加入した場合、以前の記録は受給資格期間に含まれることが出来なくなります）受給資格期間を満たしていれば海外でも老齢年金を受給することができます。

保険料納付済期間：支給額

6か月以上12か月未満	49,470 円
12か月以上18か月未満	98,940 円
18か月以上24か月未満	148,410 円
24か月以上30か月未満	197,880 円
30か月以上36か月未満	247,350 円
36か月以上	292,680 円

【請求手続き】

- ① 大泉町役場住民課へ海外転出の届出をしてください。その後、日本年金機構ホームページより脱退一時金の裁定請求書を取り寄せてください。
www.nenkin.go.jp/n/www/service/detail.jsp?id=1728
- ② 裁定請求書に必要な事項を記入のうえ、日本年金機構あてにエメールでお送りください。
〒168-8505 東京都杉並区高井戸西 3-5-24

■ 社会保障協定

日本との二国間で、年金の二重加入を防止するとともに、外国の年金制度の加入期間を取り入れて年金が受けられるように協定を締結している国があります。詳しくは、日本年金機構ホームページをご覧ください。

■ 国民年金の受給資格期間

海外で65歳を迎えた人も25年の受給資格期間を満たした人については、老齢基礎年金を受け取ることができます。ただし、平成29年8月より、年金を受け取るために必要な資格期間が25年から10年に短縮されます。海外からも、年金の請求や年金記録の確認ができますので、詳しくは、日本で最後に住んでいた場所を管轄している年金事務所又は、下記の年金ダイヤルに問い合わせてください。

日本国内から：0570-05-1165 ou 03-6700-1165
 日本国外から：+81-3-6700-1165



私は働いていないのですが、免除申請が却下になりました。なぜですか？

配偶者や世帯主の所得も審査の対象となるため、本人に所得がなくても承認されない場合があります。

免除申請をしましたが、納付書が届きました。なぜですか？

免除申請をしてから結果が出るまでに時間がかかるため、納付書が届いてしまう場合があります。また、免除の申請は年度ごとに必要なため、承認期間を経過した場合、あらためて申請をしないと免除になりません。

日本にいる期間が短いので払っても年金をもらえません。加入しないといけませんか？

はい。受給資格期間を満たしていない外国人が帰国した場合、2年以内に請求をすれば保険料を納付した期間に応じて脱退一時金が支給されます。社会保障協定を結んでいる国の人であれば、日本と自国の加入を合算して、年金が受けられるようになります。ただし、加入しなくてよい場合もありますので、役場や年金事務所に相談してください。

今まで年金に加入していませんでした。将来年金を受け取ることができますか？

今後、年金保険料を納めるか免除申請を受給して受給資格期間を満たすことができれば受け取ることができます。また、遡って保険料を納める後納制度などを利用すれば受け取ることができる可能性が広がります。